

EXTRATO DO TA Nº 067/2025 – INDCOM AMBIENTAL LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2023 com a Empresa **INDCOM AMBIENTAL LTDA (Processo SEI nº 202300058003243)**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2023, para fins de utilização do saldo residual de R\$ 4.923,65 (quatro mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), mantendo as mesmas condições firmadas anteriormente, conforme solicitação e manifestação de interesse do gestor do contrato via Despacho nº 288/2025/OVG/GAD (74000434), Planilha de saldo (74314000) e aceite da empresa contratada (74012887).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificadas a “CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

*Este contrato terá sua **vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/09/2025**, podendo ser prorrogado mediante justificativa prévia e a comprovação da vantajosidade econômica, no interesse exclusivo da CONTRATANTE, conforme previsto no subitem 15.5 do Regulamento para Aquisição de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.”*

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Geral em Substituição (Portaria nº 328/2025 - DIGER ([76124470](#)) e Diretor Administrativo e Financeiro-OVG
Leonardo da Silva Fagundes – Contratada